

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – CAP

Homologa o Acordo de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a FESC – Unimed Central Santa Catarina Cooperativa de Serviços Administrativos e Operacionais.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 51306/2024, tomada em sessão de 11 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a FESC – Unimed Central Santa Catarina Cooperativa de Serviços Administrativos e Operacionais, tendo como objeto o estabelecimento de ações de cooperação técnico-científica no regime de mútua colaboração entre UDESC e FESC, com o objetivo de ampliar e aperfeiçoar a capacidade de transferência de tecnologia à sociedade nas áreas de Orquestração e Eficiência Operacional, Inteligência Artificial e Otimização com a execução do projeto “Orquestração de tarefas e otimização da eficiência operacional baseadas na análise de dados” definido conforme o Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP